

PORTARIA Nº 635, DE 3 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR SUSSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.030151/2011-92,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica MARCA VISTORIA DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ – 11.641.697/0001-04, situada no Município de Santa Rosa de Viterbo – SP, na Rua São Paulo, 1248 – Vila Barros, CEP 14.270-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Santa Rosa de Viterbo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA